



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2756 – Terça-feira, 11 de Abril de 2006

Feira do Peixe começa hoje

A 226ª Feira do Peixe abre hoje e permanece no Largo Glênio Peres até o meio-dia da Sexta-feira Santa. São 101 bancas - 68 de pescado, sete de artesanato, quatro de chocolate, quatro de temperos, nove de vinhos e duas de peixe na taquara, três bancas de lanches derivados de peixe e quatro para uso da organização do evento.

Pelo segundo ano, os pescadores terão uma cobertura de 2.700m² em toda a feira. A novidade deste ano é uma banca de paella de frutos do mar a preços populares. A Feira do Peixe de é promovida pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), Centro Administrativo Regional Arquipélago e Colônia de Pescadores Z5 da Ilha da Pintada. Ano passado, foram comercializadas 187 toneladas de pescado.

Tradição e alimentação saudável

Nesta edição, as peças publicitárias ressaltam a tradição da Feira do Peixe, mostrando uma foto da antiga Doca das Frutas, hoje Praça Parobé, que foi o ponto de chegada do peixe fresco na Capital da década de 40. O slogan da Feira faz referência à tradição e alimentação saudável como forma de incentivar o consumo de peixe e reviver a nostalgia dos antigos



Carla Ruas / Banco de Imagens - PMPA

Do total de 101 bancas, 68 são de pescado

pescadores de Porto Alegre. “O fato de relembrar a prosperidade do passado está projetando um futuro melhor para os pescadores”, declarou o titular da Smic, Idenir Cecchim.

Até sexta-feira, dia 21, também será realizada a 4ª Feira do Peixe da Restinga, na Esplanada da Restinga, com bancas de artesanato, chocolate e alimentação. A promoção é da Prefeitura, com supervisão da Smic e do Centro Administrativo Regional Restinga Extremo-Sul, Cooperativa de Pescadores da Zona Sul e apoio da Emater/RS.

Vigilância orienta na compra de pescado

A Vigilância Sanitária alerta ao público quanto aos cuidados na compra, manipulação e consumo dos produtos de pescado. A coordenadora de alimentos da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) salienta que o peixe é altamente perecível, e o descongelamento deve ser feito sob refrigeração ou diretamente no fogo ou microondas, jamais na temperatura ambiente. Orienta ainda que deve sempre ser mantido sob refrigeração, mesmo depois de preparado.

Na aquisição do pescado fresco, são recomendados os seguintes cuidados: observar se o corpo está brilhante, limpo,

rijo e com cores vivas, se as escamas estão aderentes, com os olhos brilhantes ocupando toda a cavidade orbitária, as guelras úmidas e avermelhadas, com odor de maresia, com o ventre firme e roliço. Pescados comercializados vivos devem ter boa movimentação na água e se debater bastante quando retirados do tanque. Com os produtos congelados, o maior cuidado deve envolver a refrigeração. As pessoas não devem comprar o peixe que estiver descongelando. A Vigilância em Saúde atuará em barreiras sanitárias, nos supermercados e peixarias da cidade.

Hoje na Prefeitura

DIÁLOGOS NA PRAÇA (19h) - Nova edição do Diálogos na Praça. Local: Praça São Geraldo, na esquina das avenidas Ceará e Guido Mondim. Comunidade e frequentadores poderão reivindicar e sugerir melhorias para o local e seu entorno.

LEILÃO DE CAVALOS (9h às 11h30 e 14h às 17h) - Horário de visitação para interessados em adquirir um dos dez animais apreendidos pela EPTC, em razão de abandono ou maus-tratos. O leilão será amanhã, a partir das 10h30. Local: Estrada Jacques da Rosa, 1650, Zona Sul (Acesso pela Av. Edgar Pires de Castro). Informações na EPTC: (51) 3289-4225.

PREVIDÊNCIA - Departamento de Previdência de Porto Alegre (Previmpa) atende em nova sede: Rua Uruguai, 277, 5º andar. O horário continua das 9h às 11h30 e das 13h30 às 17h. O departamento também está com novos números de telefone: Recepção: 3289-3500 e 3289-3530; Pagamento de Pensionistas: 3289-3502; Pagamento de Aposentados: 3289-3501; Concessão e Revisão de Aposentadoria: 3289-3506; Concessão e Revisão de Pensão: 3289-3508; Averbação e Certidões de Tempo de Contribuição: 3289-3507.

CULTURA (14h às 19h) - Colóquio Internacional Guimarães Rosa, que acontece até 12 de abril e marca a passagem dos 50 anos de publicação de Grande Sertão Veredas e Corpo de Baile. Local: Teatro Renascença (Av. Érico Veríssimo, 307). Informações: 3316-6616, 3320-3307 e 3221-6622, ramais 219 e 220.

16h15 e 20h30 - Sala P. F. Gastal apresenta filmes indianos da mostra Bollywood Super Hits e exibe também uma programação de documentários sobre os índios caingangue. Ambos têm entrada franca. 16h15 - Mr. and Mrs. Yyer (Bollywood Super Hits); 20h30 - Mostra Caingangue (Programa 1). Inscrições até 20 de abril para o processo seletivo de ocupação dos espaços na Usina do Gasômetro, dentro do projeto Usina das Artes. O pedido de inscrição deve ser entregue de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h, na sala da direção da Usina do Gasômetro (Av. João Goulart, 551, 6º andar).

Inscrições abertas para ocupação do Teatro Renascença, Sala Álvaro Moreyra e Teatro de Câmara Túlio Piva no segundo semestre, para espetáculos de Teatro, Teatro Infantil, Dança e Música. O regulamento está disponível (até 08 de maio), na livraria Ilhota do Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307).

BRIQUE (09h às 11h30 e 14h às 17h) - Inscrições abertas para cinco vagas de artista plástico no segmento Arte na Praça do Brique da Redenção. Interessados devem procurar o Setor de Artesanato da Smic (Av. Osvaldo Aranha, 308), até 20 de abril. Informações: 3311-2900, ramal 264.

TRANSPORTE (9h às 17h) - Equipe de Cadastro e Isenções da EPTC atende em novo endereço: Rua Francisco Leonardo Truda, 66.

HABITAÇÃO (13h às 19h) - Unidade móvel do Demhab visita o loteamento Chapéu do Sol. Local: Escola Municipal de Educação Fundamental Chapéu do Sol. O serviço disponibiliza regularização cadastral e financeira (por meio de acordo e parcelamento de débitos) e solicitação para emissão de segunda via de DOCs. Também é possível obter informações processuais. Até 12 de abril.

DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE TERÁ EDIÇÃO NA QUINTA-FEIRA SANTA, DIA 13

“Quinta-feira da Semana Santa, após às 12 horas, a data é ponto facultativo.” é o que estabelece o Decreto Municipal 10.149 de 9 de dezembro de 1991, que declara os dias de pontos facultativos.

“Sexta-feira da Paixão, Corpus Christi”, é feriado religioso no Município, conforme Lei 4453 de 18 de setembro de 1978.

Todas as repartições do Município de Porto Alegre terão funcionamento e atendimento até 12 horas, desta quinta-feira, retornando às atividades normais somente na segunda-feira dia 17 de abril. Estas disposições não se aplicam às atividades consideradas de natureza essencial. Este jornal terá circulação normal, na quinta-feira da Semana Santa, dia 13 de abril, com expediente até o meio-dia.

PUBLICAÇÕES PARA DIA 17 DEVEM SER ENCAMINHADAS ATÉ 10 HORAS, DESTA QUINTA-FEIRA

A Gerência do Diário Oficial de Porto Alegre e a Coordenação de Comunicação Social da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos receberão publicações e inserções de licitações para este jornal e para jornais de grande circulação, para serem veiculadas na edição de segunda-feira, dia 17 de abril, até 10 horas desta quinta-feira.

EDIÇÃO EXTRA 2.755

A Edição 2.755 de 10 de abril de 2006 do Diário Oficial de Porto Alegre, de segunda-feira, circulou com EDIÇÃO EXTRA, a fim de atender exigências legais.

Porto Alegre, em 10 de abril de 2006.

JOÃO IUDES NODARI,
Gerente.

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 15.141, de 6 de abril de 2006.**

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 579.903,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “d” e “f”, inc. I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
Crédito: 0400-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 2.462,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
0400-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 2.462,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
Crédito: 0800-06.0182.117.1191 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 20.900,00
Vínculo: 1057 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 20.900,00

Crédito: 0800-06.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.900,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
0800-06.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 1.900,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 19.500,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1001-13.0392.112.2421 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL (DESCENTRALIZAÇÃO)
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 9.500,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 3.600,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 6.400,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 58.200,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1001-13.0392.112.2421 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL (DESCENTRALIZAÇÃO)
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 48.200,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 10.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Crédito: 1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 92.756,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 92.756,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Crédito: 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 6.257,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 6.257,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Crédito: 1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 9.700,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 9.700,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Crédito: 1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 9.700,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 9.700,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 26.100,00
Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 26.100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES
Crédito: 1700-26.0453.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 19.880,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES
1700-26.0453.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 19.880,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Crédito: 1804-10.0301.101.1294 - NASCAS - NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇAS E ADOLESCENTES
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 15.295,00
Vínculo: 1077 - SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 15.295,00

Crédito: 1804-10.0302.200.1359 - OBRAS E EQUIPAGEM SERVIÇOS SAÚDE
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 100.558,00
Vínculo: 1065 - PROESF-PROJETO MUNICIPAL DE EXPANSÃO CONSOLIDAÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 100.558,00

Crédito: 1804-10.0302.200.1359 - OBRAS E EQUIPAGEM SERVIÇOS SAÚDE
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 10.121,00
Vínculo: 1039 - SMS - CRST - CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 10.121,00

Crédito: 1804-10.0302.200.1359 - OBRAS E EQUIPAGEM SERVIÇOS SAÚDE
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 65.640,00
Vínculo: 1081 - INFORMATIZAÇÃO
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 65.640,00

Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 3.096,00
Vínculo: 1001 - ECD - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 3.096,00
Vínculo: 1001 - ECD - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 567,00
Vínculo: 1050 - CGVS - AJUSTES E METAS - COORD. GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 567,00

Crédito: 1804-10.0302.200.2142 - HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO - HPS
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 1.500,00
Vínculo: 1006 - FUNAFIR - HOSPITAL PRONTO SOCORRO
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 1.500,00

Crédito: 1804-10.0302.200.2360 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 106.000,00
Vínculo: 1068 - PROGRAMA PARCERIA RESOLVE
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 106.000,00

Crédito: 1804-10.0302.200.2360 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 641,00
Vínculo: 1053 - RENAST - REDE NAC. DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO TRAB. NO SUS
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1804-10.0302.200.2360 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 641,00
Vínculo: 1053 - RENAST - REDE NAC. DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO TRAB. NO SUS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
 Crédito: 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 850,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 850,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL
 Crédito: 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 8.280,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL
 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 8.280,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Valor Total do Decreto: R\$ 579.903,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de abril de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de abril de 2006.

José Fogaça,
 Prefeito.

João Portella,
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
 Clóvis Magalhães,
 Secretário Municipal de Gestão e
 Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.143, de 6 de abril de 2006.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.805.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a” e “f”, inc. I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

GABINETE DO PREFEITO
 Crédito: 0201-04.0122.200.2002 - PUBLICIDADE
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 250.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 250.000,00
 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO
 Crédito: 0900-04.0122.200.2002 - PUBLICIDADE
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 250.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 250.000,00
 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
 Crédito: 2001-18.0541.104.1209 - AUMENTO DA ÁREA CONSERVADA POR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 1.400.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 400.000,00
 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 1502-12.0365.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 1.000.000,00
 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Crédito: 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 580.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 580.000,00
 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
 Crédito: 2100-04.0122.200.2475 - ENCARGOS GERAIS
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 75.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 75.000,00
 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL
 Crédito: 2301-04.0122.200.2002 - PUBLICIDADE
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 250.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 150.000,00
 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 100.000,00
 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Valor Total do Decreto: R\$ 2.805.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de abril de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de abril de 2006.

José Fogaça,
 Prefeito.

João Portella,
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
 Clóvis Magalhães,
 Secretário Municipal de Gestão e
 Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.144, de 10 de abril de 2006.

Altera o Decreto Municipal 15.071, de 08 de fevereiro de 2006, que regula as consignações em folha de pagamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no art. 108 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica alterado o ‘caput’ do artigo 1º do Decreto nº 15.071, de 08 de fevereiro de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º As consignações em folha de pagamento dos servidores públicos municipais, conforme art. 108 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e dos aposentados e pensionistas de que trata a Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002, ficam disciplinadas de acordo com as disposições constantes deste Decreto, observado o disposto no art. 13.”

Art. 2º O parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 15.071, de 08 de fevereiro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único. Para fins deste Decreto, consideram-se servidores públicos municipais os servidores estatutários e celetistas da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Porto Alegre, bem como Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Diretores-Gerais de Autarquias, Presidente de Fundação e Procurador-Geral do Município.”

Art. 3º Fica alterada a redação do artigo 4º do Decreto nº 15.071, de 08 de fevereiro de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“(…)
 b) amortização de financiamento de imóvel residencial ou material de construção, concedido por instituição financeira consignatária ou cooperativa habitacional de servidores públicos municipais;
 c) mensalidade instituída para custeio de entidades de classe, associações e clubes de servidores municipais;
 (...)
 h) contribuições de cotas capital em favor de cooperativa de crédito de servidores públicos municipais;”

Art. 4º Fica incluído o art.4º-A ao Decreto nº 15.071, de 08 de fevereiro de 2006, com a seguinte redação:

“Art. 4º As entidades que se enquadrarem em qualquer uma das alíneas do art. 4º ficam obrigadas a:

I – conservar em seu poder, na condição de fiel depositário, uma cópia ou via de autorização do servidor, devidamente assinada por ele e pelo consignatário

para exibi-la ou dela fornecer cópia sempre que for solicitado, bem como, documentos de formalização, propostas, contratos ou outras informações que o consignante julgar necessárias à implantação do desconto;

II – conservar em seu poder uma via da solicitação de cancelamento ou alteração de lançamento autorizada pelo servidor, correndo por sua responsabilidade os efeitos decorrentes da inclusão, exclusão ou alteração dos descontos, nos casos de pedido de cancelamento de desconto por parte do servidor ou alterações nos descontos, o consignatário também, na condição de fiel depositário;

III – conservar em seu poder as autorizações do servidor, atualizadas, que deverão ser compatibilizadas com o lançamento efetuado no contracheque do servidor;

IV – exigir do servidor a apresentação dos documentos de identidade e dos três últimos contracheques originais nos quais deverá apor a identificação da entidade, o valor da consignação e o mês do início do desconto. Nos casos de descontos com duração determinada, deverá também constar a quantidade de parcelas a serem descontadas e a data final do lançamento delas.

V – encaminhar à PROCENPA os arquivos contendo os dados relativos aos descontos conforme cronograma estabelecido pelo CEDRE;

VI – fornecer ao servidor comprovante de resposta de adesão, bem como de recebimento de pedido de cancelamento de desconto;

VII – fornecer ao consignado, a declaração de saldo devedor;

§ 1º Se por falta do consignatário, não houver o procedimento do inciso IV e o desconto previsto não for lançado, este perderá a condição de reclamar a inclusão posterior se ocorrer pedido de averbação por parte de outro consignatário utilizando o volume de margem que não foi registrada no contracheque em virtude da falta ocorrida.

§ 2º Encaminhamento fora do prazo estabelecido no inciso V deste artigo, implicará na recusa ou exclusão das respectivas consignações na folha do mês de competência.”

Art. 5º O art. 13 do Decreto nº 15.071, de 08 de fevereiro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13 As disposições deste Decreto aplicar-se-ão aos aposentados e pensionistas regidos pela Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002, segundo critérios, condições e procedimentos a serem estabelecidos através de Instrução Normativa do Diretor-Geral do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, qual será previamente submetida à aprovação do Conselho de Administração daquele Departamento.”

Art. 6º Fica incluído o parágrafo único ao art. 14 do Decreto nº 15.071, de 08 de fevereiro de 2006, com a seguinte redação:

“Parágrafo único. A Instrução Normativa a que se refere o art. 13 deverá ser expedida até 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste Decreto.”

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de fevereiro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de abril de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA VIRGILIO RENE DOS S. COSTA, 37081.7, coordenador-geral diretivo, 11280009, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, do CC de coordenador-geral diretivo, 11280009, do Gabinete do Secretário, 9002001, a contar de 13.2.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 213 de 10.4.06 (processo 1.9826.06.8).

NOMEIA VIRGILIO RENE DOS S. COSTA, 37081.7, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, para responder pelo CC de coordenador-geral diretivo, do Gabinete do Secretário, a contar de 28.2.06, código do posto 11280009, código do órgão 9002001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 214 de 10.4.06 (processo 1.9826.06.8).

NOMEIA PATRICIA LOSS RIMOLI, 37073.4, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, para responder pelo CC de coordenadora-geral, do Gabinete do Secretário, durante o impedimento do titular VIRGILIO RENE DOS S. COSTA, 37081.7, de 13 a 27.2.06, por motivo de responder por outro CC, código do posto 11280009, código do órgão 9002001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato

215 de 10.4.06 (processo 1.9827.06.4).

NOMEIA OSMAR RODIGHERI, 81992.0, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo CC de diretor de museu, do Museu Joaquim Jose Filizardo/CMEC, de 6.2 a 7.3.06, por motivo de férias, código do posto 11250005, código do órgão 10513001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 190 de 4.4.06 (processo 1.6658.06.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a LOCIVAL PACHECO DE OLIVEIRA, 7460.9, estatutário, carpinteiro, OP.1.04.04.D.08.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 615 de 4.6.92, que revisou o provento, a contar de 27.2.92, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação por exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), quanto à inclusão, alteração da base legal e inclusão do valor total do provento, que passa a ser com provento mensal, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88: gratificação pelo exercício em atividades insalubres de grau médio (20%), artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, 180, § 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei Complementar 217/90; CPF 011237406072, PASEP 10042662092; valores com base

na Lei 7052/92 e Decreto 10339/92, através do Ato 341 de 31.3.06 (processo 1.6189.92.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

MODIFICA, em relação a EUGÊNIO MENTZ, 4703.5, estatutário, médico, ES.1.24.NS.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 831 de 11.7.94, que revisou o provento, a contar de 3.4.89, concedendo a incorporação do valor correspondente à média de 30h27min, relativo à gratificação de serviço noturno, quanto à inclusão e alteração da base legal, e inclusão do valor total do provento, que passa a ser com provento mensal, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88, e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88: adicional noturno - média (30h27min), artigos 57 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, CPF 00068594020, PASEP 10042641990; valores com base na Lei 7428 de 12.5.91, através do Ato 342 de 31.3.06 (processo 1.24782.91.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

MODIFICA, em relação a ÂNGELO MARIANO MANGANELLI, 63.8, estatutário, operador de artes gráficas, CO.1.03.05.D.08.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 196 de 3.3.94, que revisou o provento, a contar de 3.4.89, concedendo o regime especial de tempo integral (50%), quanto à inclusão e alteração da base legal, e inclusão do valor total do provento, que passam a ser com provento mensal, com

base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88, e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88: regime de tempo integral (50%), artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação alterada pela Lei Complementar 174 de 13.1.88, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 01480618004, valores com base na Lei 6855/94 e Decreto 11005/94, através do Ato 343 de 31.3.06 (processo 1.38226.92.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

MODIFICA, em relação a VERA CAROLINA BIDIGARAY LIMA, 4298.6, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.09.1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 480 de 15.4.92, que revisou o provento, a contar de 3.4.89, concedendo a incorporação da gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, quanto à inclusão e alteração da base legal, e inclusão do valor total do provento, que passam a ser com provento mensal, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88: gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à gratificação da função gratificada de nível dois, artigo 180 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei

Complementar 147 de 16.12.86 e Lei Complementar 162/87, artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, CPF 00419273034, PASEP 10042638914; valores com base na Lei 7016/92 e Decreto 10253/92, através do Ato 344 de 31.3.06 (processo 1.30287.90.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA FABIANA FEROLETO SEVERO, 1658.4, para responder pelo cargo em comissão de chefe da equipe, de Assuntos Jurídicos Especiais, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14350001, 31501011, durante o impedimento da titular **FERNANDA DE SOUZA SCHWEZ**, 1780.6, por motivo de férias de 6.3 a 4.4.06 em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 33 de 6.3.06.

NOMEIA VALDECIR FARIAS CARNEIRO, 44158.5, para responder pelo cargo em comissão, da Equipe de Apoio Técnico, do Gabinete da Direção-Geral, 14250001, 31501004, em face do impedimento do titular **DOUGLAS LEITE GONÇAVES**, 68022.1, em férias, de 10.3 a 8.4.06, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 41 de 6.3.06.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LUIZ FERNANDO RIGOTTI, 9.1, diretor-geral, 16290000, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a se afastar do Município, de 29 a 31.3.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Congresso Nacional da ABIPEM, no Rio de Janeiro, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 51 de 4.4.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ENEIDA BEATRIS PIBER, 33648.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por turno, da Gerência de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria Municipal de Coordenação Po-

lítica e Governança Local, posto de confiança 11130020, lotação 23624008, substituindo **JOÃO ANTÔNIO LIMA VARGAS**, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 26.3.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 15 de 7.3.06.

DESIGNA MARA SILVIA LEONARDO CRESCENCIO, 26026.8, apontador, AC.1.03.04, para responder pela função gratificada de gerente A, do Centro Administrativo Regional Sul/Centro-Sul/GEOP, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, posto de confiança 11130032, lotação 23405017, substituindo **LUCIANO AGUIAR DOS SANTOS**, 55840.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.3.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 17 de 15.3.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a SUSANE SCHIRMER MENDES, 47976.0, enfermeira, ES.1.13.NS.A.1, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 17.3.06, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 229 de 4.4.06 (processo 1.7418.06.0).

CONCEDE a LENIR DOS SANTOS MORAES, 43530.5, professora, ED.1.03.M5.A.2, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 27.3.06, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 230 de 4.4.06 (processo 1.7591.06.3).

CONCEDE a LETICIA CASTILHOS PETRARCA, 51699.8, monitora, SA.1.08.06.A.1, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 1º.2.06, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 231 de 4.4.06 (processo 1.50709.05.4).

DESIGNA NELSON GABRIEL DE SIQUEIRA, 22738.9, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.11, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.2 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 227 de 17.3.06 (processo 1.4484.06.1).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a **CARLOS ALBERTO MATIAS DOS SANTOS**, 56794.1, operário especializado, OB.1.07.02.B.03, da Secreta-

ria Municipal dos Transportes, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 224 de 17.3.06 (processo 8.598.04.6).

PRORROGA, de 1º a 31.1.06, em relação a **TEREZINHA FÉ LARANJEIRA**, 67531.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.03, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 225 de 17.3.06 (processo 1.24053.05.8).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a **PAULO ROBERTO DA SILVA**, 43227.8, operário, AC.1.10.02.B.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 226 de 17.3.06 (processo 1.26439.05.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a **RÉGIS FAGUNDES GALVÃO DOS SANTOS**, 55686.0, engenheiro, ES.1.14.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, o prazo de designação para ter exercício no Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 228 de 17.3.06 (processo 3.1529.05.6).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA os efeitos, a contar de 6.3.06, em relação a **ELENICE MATTOS CORREA**, 249420/1, professora M5, ED.1.03.M5, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, do regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 688 de 4.4.06 (processo 1.7756.06.2).

CESSA os efeitos, a contar de 1º.3.06, em relação a **PATRICIA TERESINHA MARTINS BASTIANI**, 279230/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Educação Infantil do Bairro Cavalhada, do regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Por-

taria 690 de 4.4.06 (processo 1.7487.06.1).

CONVOCA OSMAR RODIGHERI, 81992.0, diretor de museu, 11250005, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 6.2 a 7.3.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 548 de 15.3.06 (processo 1.6658.06.7).

CONVOCA, de 1º.3 a 31.12.06, **SIMONE BARCELOS GUTKOSKI**, 48449.3, cedida do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 670 de 3.4.06 (processo 1.13621.06.8).

CONVOCA, a contar de 28.2.06, **VIRGILIO RENE DOS S. COSTA**, 37081.7, coordenador-geral diretivo, 11280009, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39, 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 680 de 31.3.06 (processo 1.9826.06.8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSANI MARIA BERLEZI, 29575.1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Registro, 13302061, da Equipe de Pessoal, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo **SIZÉLI SOARES SIEBRA**, 21304.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 1º a 15.2.06, através da Portaria 12 de 5.1.06.

DESIGNA JAIR FERREIRA BANDEIRA, 8482.0, contínuo, AC.1.05.03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Desenvolvimento, 13302062, da Equipe de Pessoal, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo **ELENICE DE FÁTIMA DE MELLO STASINSKI**, 12713.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 1º a 24.2.06, através da Portaria 13 de 5.1.06.

DESIGNA OSVALDO SILVA DA SONCEIÇÃO, 18105.8, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Documentação, 13302066, da Equipe de

Apoio, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MIRIAM RODRIGUES PEREIRA, 9069.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 10 a 24.2.06, através da Portaria 14 de 5.1.06.

DESIGNA JOAQUIM ASTROGILDO DA SILVA, 9662.6, contínuo, AC.1.05.03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Contratação, 13302065, da Equipe de Apoio, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo KETY MACHADO EL-KHATIB, 33646.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outro CC, de 1º.2 a 2.3.06, através da Portaria 16 de 5.1.06.

DESIGNA OSMAR RESER MATHIAS, 61484.2, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.B.04, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente técnico, 21160003, da Assessoria de Monitoramento e Planejamento, 13004010, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo RODRIGO SARTORI FANTINEL, 81968.0, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.01, por motivo de responder por outra função gratificada, de 20 a 29.1.06, através da Portaria 36 de 31.1.06.

DESIGNA ALAIDES BEATRIZ SAMPAIO DA SILVA, 84196.5, técnica em contabilidade, TP.4.03.07.A.01, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Despesa, 136030003, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CRISTINA BRASIL DE SOUZA, 69570.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, por motivo de férias, de 18.1 a 1º.2.06, através da Portaria 53 de 1º.2.06.

DESIGNA EDUARDO LUÍS OLIVEIRA MOTA, 43757.4, operário, AC.1.10.02.C.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Suprimentos, 13603011, da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JOSOÉ LUCAS, 40467.3, recepcionista, AA.1.08.04.C.08, por motivo de férias, de 1º a 15.2.06, através da Portaria 89 de 16.2.06.

DESIGNA ROBERTO STUMPF RAUPP, 41648.7, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.02, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CARLOS TADEU LEAL, 32990.6, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.02, por motivo de férias, de 10 a 24.2.06, através da Portaria 104 de 1º.3.06.

DESIGNA MARIA OTILIA ARRUDA DA SILVA, 22218.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Assessoria para Aquisições Especiais de Imóveis, 13004008, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA ALICE MICHELUCCI RODRIGUES, 42630.4, arquiteta, ES.1.02.NS.A.02, por motivo de férias, de 10 a 24.2.06, através da Portaria 124 de 3.3.06.

DESIGNA JOÃO ALBERTO HEINEN, 20865.9, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DIRCE MARISTELA FUHR, 25655.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, por motivo de férias, de 20.2 a 21.3.06, através da Portaria 137 de 8.3.06.

DESIGNA JOSOÉ LUCAS, 22586.4, recepcionista, AA.1.08.04.C.08, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Suprimento, 13603011, da Área de Aquisições e Materiais, substituindo JOEL FRANCISCO DA COSTA, 6698.1, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.09, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 146 de 10.3.06.

DESIGNA FLAVIO BARBOZA PEREIRA, 11805.1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, da Equipe de Apoio, 13302066, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MIRIAM RODRIGUES PEREIRA, 9069.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.08, por motivo de férias, de 6 a 12.3.06, através da Portaria 148 de 13.3.06.

DESIGNA CRISTIANE ZART KREBS, 42161.6, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo RAUL DIESTEL, 33774.5, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.3.06, através da Portaria 163 de 31.3.06.

DESIGNA DARCI JOSÉ PALUDO BURILLE, 7533.7, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade do Normativo e Contencioso, 13603004, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ALDEMIR MACHADO DE OLIVEIRA, 9077.6, agente fiscal da receita municipal,

ES.1.07.NS, por motivo de férias, de 2 a 31.3.06, através da Portaria 164 de 31.3.06.

DESIGNA SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JÚNIOR, 49859.5, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade do Normativo e Contencioso, 13603004, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DARCI JOSÉ PAULO BURILLE, 7533.7, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.3.06, através da Portaria 165 de 31.3.06.

DESIGNA CAIO LEBOUTE, 55045.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo NARIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR, 46618.1, contador, ES.1.11.NS, por motivo de férias, de 1º a 30.3.06, através da Portaria 167 de 31.3.06.

DESIGNA ELISA CORREA PINTO, 56135.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JAIRO ANTONIO LEMOS, 45577.8, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de férias, de 17 a 31.3.06, através da Portaria 168 de 31.3.06.

DESIGNA MARCIA ANDREIA ESCOTO DA LUZ, 24702.1, operária, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Infra-estrutura, 13302063, da Equipe de Apoio, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ARLETE ROSA DA SILVA, 17055.3, operário especializada, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 1º a 30.3.06, através da Portaria 169 de 31.3.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a instauração de sindicância, a fim de apurar os fatos arrolados no processo 1.7370.06.7 e designa AIRTON LUIZ BRAGA MORAES, 79749.5, como sindicante e WALDELUCIA PEREIRA DOS SANTOS, 69145.0, como secretária, através da Portaria 85 de 4.4.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA WALESKA DO VALE NUNES, 69823.3, a se afastar de suas funções, para participar do 9º Congresso de Obstetrícia e Ginecologia na Infância e Adolescência, de 3 a 6.5.06, em Salvador/BA, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 166 de 27.3.06 (processo 1.3873.06.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ARLINDO PEREIRA DOS SANTOS, 11647.9, operário, 100870, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Parques, Praças e Jardins, 210063, 20502008, substituindo ELVANDRO PEREIRA LOPES, 12175.0, jardineiro, 10068.5, por motivo de férias, de 6 a 20.2.06, através da Portaria 91 de 15.3.06.

DESIGNA DEJAIR DA ROSA TEIXEIRA, 24731.8, operário, 100870, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 210039, 20701003, substituindo JOÃO CARLOS CABREIRA DE LIMA, 29535.0, pedreiro, 100890, por motivo de férias, de 6 a 20.3.06, através da Portaria 92 de 15.3.06.

DESIGNA ERALDO FONSECA MARTINS, 84192.4, operário, 100880, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 210027, 20002001, substituindo CARLOS GETÚLIO SOUZA DOS SANTOS, 47696.0, chapeador, 100320, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 26.1 a 2.3.06, através da Portaria 95 de 15.1.06.

DESIGNA JÚLIO ZALEU TELES CORRÊA DA SILVA, 43545.3, pedreiro, 100890, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 210027, 20002001, substituindo SÍLVIO ANTÔNIO NEVES DA SILVA, 19079.3, jardineiro, 100685, por motivo de férias, de 6 a 20.2.06, através da Portaria 96 de 15.1.06.

DESIGNA FRANCISCO CARLOS CARVALHO DA SILVA, 45203.7, guarda-parques, 110645, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 210039, 20701003, substituindo JORGE DE OLIVEIRA SÁ, 44429.9, guarda-parques, 110645, por motivo de férias, de 16.2 a 17.3.06, através da Portaria 97 de 15.1.06.

DESIGNA VLADIMIR RODOLFO CONDOTA DA ROCHA, 56539.0, mecânico, 100725, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Combate às Pragas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 210036, 20302005, substituindo BENO ROBERTO DA SILVA BEHRENS, 53672.2, mecânico, 100725, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 10.2 a 23.3.06, através da Portaria 98 de 15.1.06.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a PAULO RICARDO CABREIRA SANTOS, 68057.9, operário-CLT, periculosidade (30%), a contar de 1º.11.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 60 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 168 de 24.3.06 (processo 4.1231.06.5).

CONCEDE a FERNANDO ANDRÉ NEUWALD, 67858.5, engenheiro, ES.4.10.NS, de 31.3 a 25.8.06, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 172 de 27.3.06.

CONCEDE a ANSELMO GABRIEL WINGEN, 67865.2, arquiteto, ES.4.02.NS, FLÁVIO CESAR CARMANIM DE LIMA, 67357.5, engenheiro, ES.4.10.NS, de 19.3 a 25.8.06, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 173 de 27.3.06.

DESIGNA ELIZABETH MARIA DA ROSA MARQUES, 1168.4, auxiliar de serviços gerais, AC.4.05.02, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14110001, 31700003, durante o impedi-

mento da titular NEUSA SOUZA RODRIGUES, 1290.6, auxiliar de serviços gerais, AC.4.05.02, por motivo de férias, de 13.3 a 11.4.06 através da Portaria 69 de 3.2.06.

DESIGNA VALMIR DA SILVA ARAUJO, 319.4, motorista, AC.4.01.04, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Recursos Próprios, da Unidade de Comercialização, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, 31501022, durante o impedimento da titular KALINKA PITTELKOW, assistente administrativa, 1636.0, assistente administrativa, AC.4.01.04, por motivo de férias, de 6.3 a 5.4.06, através da Portaria 72 de 3.2.06.

DESIGNA JOSÉ CARLOS SOARES, 67571.7, carpinteiro, OP.4.01.04, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Carpintaria, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14150001, 31603006, durante o impedimento do titular JAIR CHERUBIM SALDANHA, 67416.6, marceneiro, OP.4.04.04, por motivo de licença-médica, de 1º a 10.2.06 e de 13 a 14.2.06, através da Portaria 122 de 14.3.06 (retificado).

DESIGNA SILVIO LUIS DOS SANTOS, 20388.1, carpinteiro, OP.4.01.04, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular CARLOS ASSIS FLORES DA SILVA, 21452.0, pedreiro, OP.4.05.04, por motivo de férias de 13.3 a 11.4.06, através da Portaria 125 de 14.3.06.

DESIGNA CLAUDIO FERNANDES DA SILVA, 67721.0, pedreiro, OP.4.05.04, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular ROBERTO ANTONIO DOS SANTOS, 67766.0, pedreiro, OP.4.05.04, por motivo de férias, de 8.3 a 4.4.06, através da Portaria 127 de 14.3.06

DESIGNA LUIZ ANTONIO DA SILVA ROSA, 67437.3, assistente administrativo, AA.4.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Controle de Investimentos, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31603011, durante o impedimento do titular VALDECIR FARIAS CARNEIRO, 44158.5, assistente administrativo, AA.4.04.06, por motivo de substituição de outra chefia, de 10.3 a 8.4.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 139 de 21.3.06.

DESIGNA LETICIA RIBEIRO SALLES, 67456.7, cobradora, AA.4.03.E.9, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Controle de Inadimplência, da Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, da Coordenação de Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, 31501025, durante o impedimento do titular LUIZ FELIPE BARNETCHE DA LUZ, 67340.0, cobrador, AA.4.03.E.9, por motivo de férias, de 14.3 a 12.4.06, através da Portaria 147 de 21.3.06.

PRORROGA de 19.3 a 25.8.06, as Portarias 189/04, 445/04 e 177/05, que designou WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 66430.6, engenheiro, ES.4.10.NS, CAETANO DOS SANTOS BRUM, 36808.0, exator-cedido, ANSELMO GABRIEL WINGEN, 67865.2, arquiteto, ES.4.02.NS, EVLY ABREU CASCAES, 67459.2, engenheiro, ES.4.10.NS, FLÁVIO CESAR CARMANIM DE LIMA, 67357.5, engenheiro, ES.4.10.NS, para fiscalizarem a implantação do Condomínio Princesa Isabel – reassentamento da Vila Zero Hora e Terminal Azenha/230 Unidades Habitacionais, infra-estrutura, trabalho técnico social, readequação do terminal de ônibus e construção de uma creche, localizado no Condomínio Princesa Isabel e Terminal Azenha, Contrato 04/04, através da Portaria 153 de 22.3.06.

PRORROGA, até 31.12.06, os efeitos da Portaria 172 de 11.3.05, em relação a LOURDES VALIM DA FONTOURA,

26654.4, operária, AC.4.06.02, o prazo de sua cedência à Secretaria Municipal da Educação, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 155 de 23.3.06 (processo 4.2869.02.0).

PRORROGA, até 31.12.06, os efeitos da Portaria 170 de 11.3.05, em relação a ZENIRA REGINA COELHO DE VASCONCELOS, 32104.0, operária-CLT, o prazo de sua cedência à Secretaria Municipal da Educação, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 156 de 23.3.06 (processo 4.2866.93.5).

PRORROGA, até 31.12.06, os efeitos da Portaria 321 de 27.6.05, em relação a DANIELA DOS SANTOS SENFF, 519331, engenheira, ES.4.10.NS, o prazo de sua cedência à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 157 de 23.3.06 (processo 4.1617.02.8).

PRORROGA de 19.3 a 25.8.06, a Portaria 190 de 14.4.04, que designou FERNANDO ANDRÉ NEUWALD, 67858.5, engenheiro, ES.4.10.NS, para fiscalizar os serviços de levantamento topográfico, que tem por objeto a implantação do Condomínio Princesa Isabel – reassentamento da Vila Zero Hora e terminal Azenha: 230 unidades habitacionais, infra-estrutura, trabalho técnico social, readequação do terminal de ônibus e construção de 1 creche, responsabilidade técnica Construtora Dalmás Ltda., contrato 4/2004, através da Portaria 171 de 27.3.06.

SUBSTITUI FABIANO REBUSTI, matrícula 67909.7, pelo coordenador LUIZ HERNANI SILVA PEREIRA, 67983.8, na Portaria 145 de 23.3.06, nos termos do artigo 2º da Instrução Normativa nº 1/06, que os designou para integrarem a Comissão Permanente de Recuperação de Créditos, através da Portaria 174 de 30.3.06.

Autônomo: de 1º.4.82 a 2.6.86. (Retificado)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.4751.06.0 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no 1º semestre letivo de 2006, apresentada por MIRIAM HONORINA RIBEIRO, auxiliar de enfermagem, 73402.0, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

Processo 1.5445.06.0 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem, da Universidade do Vale do Rio dos Sinos, no 1º semestre letivo de 2006, apresentada por LISA HELENA NEGREIROS DA SILVA, auxiliar de enfermagem, 77594.0, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Comple-

Despachos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.5340.06.3 - Defere, em 9.3.06, em relação a BERENICE BERESNIACK SCHEIRR, 41553.9, cirurgiã-dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1522 dias, excluídos os períodos colidentes: RGPS: 4 anos 2 meses 2 dias

mentar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados:

\Secret.	N SOL	Nome	Nº	Matr.	Projeto	TERMO	DATA
HPS/NR	234/06	SUZANA FIDELIS MOREIRA	46	313254	801 NÃO REMUNERADO HPS		16/3/2006
HPS/NR	235/06	MARILENE TERESINHA PRESSE	45	313247	801 NÃO REMUNERADO HPS		17/3/2006
HPS/NR	236/06	GUSTAVO PINTO MUZZELL	3621	312355	801 NÃO REMUNERADO HPS		5/2/2006
HPS/NR	237/06	SUE HELEN BARRETO MARQUES	96	355305	801 NÃO REMUNERADO HPS		23/2/2006
HPS/NR	238/06	PAOLA SEVERO ROMERO	101	313585	801 NÃO REMUNERADO HPS		9/3/2006
HPS/NR	239/06	DAIANE MARCONATO	729	316141	801 NÃO REMUNERADO HPS		15/3/2006
HPS/NR	272/06	MARIA DE LURDES DA CRUZ BITENCOURT	156	313908	801 NÃO REMUNERADO HPS		3/2/2006
HPV	232/06	DANIELLE CHIES	3603	312199	161 - HPV REMUNERADO		16/3/2006
HPV	240/06	DANIELA PINTO CARDOSO	1824	381608	161 - HPV REMUNERADO		23/3/2006
HPV	241/06	DANIELA CELESTE FERNANDES	1820	381566	161 - HPV REMUNERADO		2/3/2006
HPV	242/06	DANIELLY SILVEIRA DA SILVEIRA	1830	381665	161 - HPV REMUNERADO		17/2/2006
HPV	264/06	ROCHELLE GONCALVES GUTERRO	3609	312256	161 - HPV REMUNERADO		10/4/2006
HPV	271/06	AMANDA BENCKE	286	318584	162 ROTATIVO NÃO REMUNERADO DO HPV		3/3/2006
HPV	282/06	GABRIEL PIETROBON MARTINS	3539	385237	161 - HPV REMUNERADO		10/2/2006
HPV	283/06	BRUNO CORTOPASSI TRINDADE	455	312652	161 - HPV REMUNERADO		21/3/2006
SMS	231/06	IRAN MARLON FERRAZ BENITES	29	313122	918 REMUNERADO SMS		22/3/2006
SMS	233/06	CLEBERSON PAIM DE MATTOS	759	316273	918 REMUNERADO SMS		27/3/2006
SMS	243/06	NATHIELY SILVEIRA CALISTO DE SOUZA	144	313833	918 REMUNERADO SMS		6/1/2006
SMS	245/06	VINICIO RODRIGUES MARTINI	880	384883	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDES		17/3/2006
SMS	246/06	CARLOS FELIPE ZAVARIZE DE MENEZES	2000	354423	918 REMUNERADO SMS		17/3/2006
SMS	247/06	MARCUS LANNER VIEIRA	635	383208	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDES		16/3/2006
SMS	248/06	RAQUEL VIEIRA DE LIMA	2392	354746	918 REMUNERADO SMS		13/3/2006
SMS	249/06	KELEN GOTARDO	529	384321	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDES		1/3/2006
SMS	250/06	DIEGO MONTES DAL SASSO	1364	360560	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDES		17/3/2006
SMS	261/06	CINTIA TEXEIRA PELUFA	3009	360297	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDES		6/2/2006
SMS	262/06	VANESSA ZIGLIOLI DE SOUSA	3466	380022	918 REMUNERADO SMS		18/3/2006
SMS	269/06	LEONARDO NUNES MORAES	603	315770	918 REMUNERADO SMS		14/2/2006
SMS	270/06	MARCELO PIO DE ALMEIDA	2929	388710	35 PREVENÇÃO DE DST/AIDS		22/3/2006
SMS	273/06	JULIANA GEHLEN WALCHER	117	312686	818 NÃO REMUNERADO SMS		21/2/2006
SMS	274/06	KRISTIANE DE CASSIA MARIOTTI	3570	388298	116 REORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		15/4/2006
SMA	258/06	YURI WAYNE FERREIRA	904	372268	912 REMUNERADO SMA		22/3/2006
SMA	259/06	CASSIO MEDEIROS DE ABREU	2904	388520	912 REMUNERADO SMA		10/3/2006
SMCPGL	265/06	STEFFANIE CANDIA TERRES	2685	356543	923 REMUNERADO SMCPGL		29/3/2006
SMOV	230/06	EVERTON RODRIGUES PEIXOTO	3735	313171	914 REMUNERADO SMOV		17/3/2006
SMOV	268/06	MARCO ANTONIO CASTILHOS DE MORAES	837	323931	914 REMUNERADO SMOV		29/3/2006

FAZ RETIFICAR a conclusão dos Termos de Compromissos:

88 de LEONARDO MATZENBACHER FINGER, 80328.8, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, sendo 16.2.06 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2733 de 9.3.06.

947 de JANAINA DOS REIS TEDESCO, 37258.1, da Secretaria Municipal de Saúde, sendo a data correta 23.6.05 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2612 de 9.9.05.

2585 de ANGE ALINE DE FREITAS, 38644.1, da Secretaria Municipal de Saúde, sendo a

data correta 30.11.05 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2735 de 13.3.06.

2482 de DANIELLE CALEGARI PASSOS, 38560.9, da Secretaria Municipal de Saúde, sendo a data correta 30.11.05 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2715 de 9.2.06.

COMUNICA a conclusão dos estágios da 2ª quinzena de abril de 2006, dos seguintes estudantes, nas respectivas datas:

Termo	Nome	CPF	Conclusão	Secret.	Projeto	Curso
3065	GIANA GRAGI	97290530063	19/04/06	PGM	903	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS
2054	LETICIA STELZER LUZ	00491478038	30/04/06	PGM	903	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS
3102	LUCAS MANITO KAHER	00635703009	29/04/06	PGM	903	DIREITO
3054	ROSANA DE LEMOS VASQUES	81126263087	21/04/06	PGM	903	BIBLIOTECONOMIA
2981	JULIANA ZANDAVALLI ARAUJO	81630360015	17/04/06	SEACIS	925	ARQUITETURA E URBANISMO
3053	WERNER NEUBERT DREVNOCICZ	82602840068	21/04/06	SEACIS	925	ARQUITETURA E URBANISMO
3121	CAMILA LINDERMAN DA MATTA	96031506068	29/04/06	SMA	912	DIREITO
3037	ALINE UNGER DA SILVEIRA	01062097017	20/04/06	SMCPGL	923	CIENCIAS CONTABEIS
1419	MAURICIO LIMAS DA SILVA	00780842022	22/04/06	SMCPGL	923	ENSINO MEDIO
3000	MARCELO RODRIGUES DA SILVEIRA	90619102004	19/04/06	SME	906	EDUCACAO FISICA
3033	ANA FLAVIA DA SILVEIRA	00517698080	21/04/06	SMED	815	EDUCACAO FISICA
3030	DANIELA CORTE REAL	79260705991	22/04/06	SMED	815	LETRAS
433	ELISABETE GOMES MIRANDA TRINDADE	9530556403420	04/06	SMED	7	MAGISTERIO
2807	GISLEIA CORREA DA ROCHA	00663246024	26/04/06	SMED	7	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND
663	JULIANA NUNES	00276445023	28/04/06	SMED	82	PEDAGOGIA - EDUCACAO ESPECIAL
3067	PATRICIA CARVALHO DE LEONCO	47696460030	22/04/06	SMED	815	LETRAS
3063	BIANCA BANDEIRA GRANDO	01353685020	21/04/06	SMF	913	ARQUITETURA E URBANISMO
270	THIAGO FERNANDES	00428925030	22/04/06	SMOV	147	ENGENHARIA CIVIL
1354	ALINE DE OLIVEIRA CARDOSO	00731702085	26/04/06	SMS	114	CIENCIAS BIOLOGICAS
1352	ANA CLAUDIA SIMAO GOULART	73738506004	26/04/06	SMS	114	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA
3073	ANA FELICIANA MESQUITA BETTIOL	29179653049	29/04/06	SMS	918	SERVICO SOCIAL
3091	BRUNA DE OLIVEIRA BOENI	00657191078	29/04/06	SMS	114	CIENCIAS BIOLOGICAS
2974	CAROLINE JUNQUEIRA BARCELLOS	90848047087	22/04/06	SMS	918	TERAPIA OCUPACIONAL
2961	CLARICE SILVA DA SILVA	96591544020	17/04/06	SMS	901	SECRETARIO EXECUTIVO
3628	ESTEVAN MARCAL DA SILVEIRA STEGUES	00341641030	30/04/06	SMS	801	ODONTOLOGIA
3534	FABIANA RAMOS	88208443034	30/04/06	SMS	801	ODONTOLOGIA
2918	JANAINA AGLIARDI MONTICELLI	82938202091	16/04/06	SMS	801	ENFERMAGEM
3004	LIDIANE PIVETTA TEICHMANN	00398288089	17/04/06	SMS	35	ENFERMAGEM
2947	LUCAS OURIQUE KLAFKE	99486067015	21/04/06	SMS	918	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS
1331	LUCIANO PAZINATO MARTINS	00461837013	27/04/06	SMS	114	CIENCIAS BIOLOGICAS
3310	MANUELA NARDINO GIANNASTASIO	00114566046	29/04/06	SMS	114	CIENCIAS BIOLOGICAS
1316	MARCIO JOSE ALVES M DA SILVA	93074999004	16/04/06	SMS	918	ADMINISTRACAO HOSPITALAR
3055	SHEILA SILVA OLIVEIRA	81853190063	20/04/06	SMS	901	ADMINISTRACAO HOSPITALAR
1353	TAINAR VARGAS RAMOS	00730898008	26/04/06	SMS	114	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA
1240	VINICYUS NOWICKI ARRIAGA	00811486079	16/04/06	SMS	918	ADMINISTRACAO DE SISTEMAS E SERVICOS DE SAUDE
1205	MATEUS DUTRA PICCININI	00570562007	21/04/06	SPM	919	ENGENHARIA CIVIL

PUBLICAÇÕES LEGAIS



EDITAL 2/06

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - ASTEC - no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, CONVOCA os senhores associados, nos termos do Artigo 20, para a realização de ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, conforme segue:

DATA: 18 de abril 2005 (terça-feira)

HORÁRIO: 18h (1ª chamada) e 18h30min (2ª chamada)

LOCAL: Associação dos Técnicos de Nível Superior do Município de Porto Alegre - ASTEC - Rua Barão do Triunfo, 419 sala 304 - Menino Deus

ORDEM DO DIA:

1. Pauta de Reivindicações dos Técnicos de Nível Superior do Município de Porto Alegre;
2. Eleições do Sindicato dos Municipários de Porto Alegre - SIMPA;
3. Assuntos gerais.

Porto Alegre, 6 de abril de 2006.

EROS MIGUEL SADOWOY MARTINS,
Presidente.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

AFRC COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA., CNPJ 00.353.685/0001-50 e Inscrição Municipal 140575.2.2, comunica o extravio do Livro de Registro Especial do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza nº 01 e de cinco talões de Notas Fiscais de Serviço, dos números 001 a 250, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 6366 em 10.4.06, na Secretaria da Justiça e da Segurança – Porto Alegre – ASSES. ESP/DAE/DPM.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 10 de abril de 2006.

AFRC COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

EDITAIS



DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 003.001416.06.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.001416.06.5, a contratação para serviço de reparos no filtro de harmônicas do grupo 2, da EBAB São João, pela Empresa Jarzynski e Cia Ltda., no valor de R\$ 27.860,30, com Dispensa de Licitação, com base no artigo 24 inciso IV, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de abril de 2006.

FLAVIO F. PRESSER,
Diretor-Geral.

DISPENSA

PROCESSO 003.000911.06.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.000911.06.2, a contratação de Análises Laboratoriais de Toxinas nas Águas Bruta e Tratada das ETAs do Departamento Municipal de Água e Esgotos e Bioensaios em Camundongos, pela Divisão de Pesquisa, através da Fundação Universitária José Bonifácio – UFRJ, no valor de R\$ 32.304,00, com Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de abril de 2006

PAULO CONTREIRAS DE A. DOURADO,
Superintendente de Desenvolvimento.

NOTIFICAÇÃO

Fica notificada a empresa AGISUL PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 03.813.287/0001-67, tendo em vista a aplicação de Multa, no valor de R\$ 435,00, a ser recolhido, com base no artigo 87, inciso II, da Lei 8.666/93 e no item 11.5, "g", do Edital da Tomada de Preços 17/05 (processo 003.080120.05.9), para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação, pelos fatos apurados na Tomada de Preços. A referida Tomada de Preços que trata da penalidade está à disposição no Setor de Contratos, sala 103, Consultoria Jurídica, situado na Rua 24 de Outubro, 200, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h.

Porto Alegre, 10 de abril de 2006.

EDUARDO DA SILVEIRA DIAS,
respondendo pelo Setor de Contratos.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

CONVITE 29/06

PROCESSO 003.080181.06.6

OBJETO: Aquisição de corda creosotada.

DATA de abertura: 20 de Abril de 2006, às 10h

LOCAL: rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

LEILÃO 1/06

PROCESSO 003.002596.05.9

OBJETO: Alienação de sucatas diversas.

DATA: 26 de abril de 2006, às 14h30min.

LOCAL: Rua Dr.Gastão Rhodes, 222, térreo, Bairro Santana.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h.

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

Porto Alegre, 10 de Abril de 2006.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.

RESULTADO DO JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 1/06

PROCESSO 003.080010.06.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Aquisição de materiais diversos, reagentes e vidraria para laboratório

LOTE 1 - Itens: 2,11,16,22,23 – Metroterm Ind. e Com. de Apar. de Medição Ltda.

LOTE 2 – Itens: 5,6,7,8,10,24,26 – Héxis Científica Ltda.

LOTE 3 – Itens: 3,4,9,17,21 – ALZ Com. e Serv. Laboratoriais Ltda.

ITENS 1, 19 – Bioquímica e Química Ltda.

ITENS 12,20 – científica Comercial Ltda.

ITEM 13 – Pró-Análise Química e Diagnóstica Ltda.

ITENS 14,15,18 – Quimilabor Com. de Prod. Químicos e Diagnósticos Ltda.

ITEM 25 – Per-Lab Ind. e Com. de Vidros para Laboratórios Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 10 de abril de 2006

DENISE R. LOUREIRO PEDROSO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 003.080098.06.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080098.06.1, a compra de conjunto de ferramentas para jardinagem, através da empresa MEZA COMERCIAL LTDA., no valor total de R\$ 207,60, com Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso VII, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de abril de 2006.

ISAC SZAJMAN,
Superintendente Administrativo-Financeiro.

EDITAL DE CITAÇÃO – CÍVEL

7ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central - Comarca de Porto Alegre Prazo de: 30 (trinta) dias. Natureza: Desapropriação Processo: 001/1.06.0019926-0. Autor: Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE. Réu: Terceiros, Incertos e não sabidos. Objeto: CITAÇÃO dos proprietários do imóvel localizado em Porto Alegre/RS, situado na Rua Rio Negro, entre os números 350/370, da Vila Bonsucesso, Lomba do Pinheiro, com área superficial de 294,8318m², atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no PRAZO de QUINZE (30) dias, a contar do término do presente edital (art. 232, IV, CPC), contestar, querendo, e, não o fazendo, serão tidos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial. Porto Alegre, 08 de março de 2006. SERVIDOR: Clarice Beatriz S. C. Senna. JUIZ: Deborah Coletto Assumpção de Moraes.

Porto Alegre, 10 de abril de 2006.

FLAVIO FERREIRA PRESSER,
Diretor-Geral.



CONVITE 13/06

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas:

MASTER CLEAN PROD. HIGIENE E LIMPEZA LTDA (itens 154394, 62545);

CLEAN DIST. PROD. DE LIMPEZA LTDA (item 43869);

POA DIST. MATERIAL DE LIMPEZA LTDA (itens 43877, 43919, 43968, 44131);

FORTPEL COM. DESCARTÁVEIS LTDA (itens 43943, 85480);

PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA (itens 44230, 44255).

Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.6 do edital as empresas:

Master Clean Prod. Higiene e Limpeza Ltda (itens 43869, 43877, 43968, 44255, 85480);

Celso Veiga de Oliveira (itens 43877, 44131, 44255);

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

MF Machado Soares (itens 43919, 43943, 43968);

POA Dist. Mat de Limpeza Ltda (itens 43943);

Clean Dist. Prod de Limpeza Ltda (item 43968);

Patrick da Silva Braga (itens 44230, 44255);

Fortpel Com Descartáveis Ltda (item 62545).

Foi desclassificada, na íntegra, a proposta da empresa André Luiz Gotardo, de acordo com o item 2.5.8 do edital.

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

TOMADA DE PREÇOS 6/06

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Aquisição Parcelada de Vidros e Borrachas

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa:

ITAIPU AUTO PEÇAS LTDA (itens 10496, 1562, 17220, 23661,

24711, 24729, 24927, 25698, 25957, 25981, 25999, 2623, 26781, 27243, 27722, 27788, 31568, 36079, 38075, 38984, 39679, 66033, 66040, 70181, 70335, 71161, 72575, 74144, 74497, 74659, 75213, 75531, 75612, 75779, 75850, 75864, 75892, 76090, 76180, 76260, 76421, 76815, 77020, 77569, 77585, 77607, 77631, 77674, 77828, 78468, 78883, 78891, 79243, 79341, 79345, 79510, 79537, 80128, 80659, 81043, 8148, 81957, 82180, 82520, 82562, 82635, 83020, 83097, 83151, 83194, 83313, 837, 83941, 83951, 83984, 84000, 84018, 84239, 84247, 84255, 84263, 84271, 84301, 84336, 84433, 85189, 85995, 86100, 86248, 86282, 86355, 86371, 86380, 86589, 86590, 86591, 86594, 892, 89427, 89540, 89567, 897, 91472, 91979, 92037, 92223, 92452, 92630, 92665, 92843, 92991, 93858, 94269, 94919, 95044, 95087, 95150, 96275, 98264, 98280, 98493, 98515, 98566, 98572, 98590, 98591, 98604, 99473, 99636, 99654, 99660, 99668, 99686,);

MÁXIMO COM. E TEC. DE MÁQUINAS LTDA (itens 16589, 16590);

A DIESEL DIST. DE PEÇAS LTDA (item 20);

ELETRO SOLDAS COML. MAQ. E FER. LTDA (itens 38950, 39750, 85731);

COMERCIAL DE PNEUS KOHLER LTDA (itens 78, 86274, 90852, 92266, 99864).

Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.7 do edital as empresas:

A Diesel Distr. de Peças Ltda (item 20718);
Itaipu Auto Peças Ltda (item 76816).

Abre-se o prazo recursal de cinco dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de abril de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 59/06

MODALIDADE: Tomada de Preços 59/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Protelyne Calçados de Segurança Ltda.

OBJETO: fornecimento parcelado de EPI's.

VALOR ESTIMADO: R\$ 69.000,00.

VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 31 de março de 2006 e findando em 30 de setembro de 2006.

Porto Alegre, 10 de abril de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 60/06 PROCESSO 001.010033.06.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

ATACADO DE FRUTAS E LEGUMES JERÔNIMO LTDA. ITENS: 1 ao 54

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 10 de abril de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 62//06 PROCESSO 001.010035.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

CASA DE CARNES MOACIR LTDA. ITENS: 1, 8, 15, 30

DISTRASUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. ITENS: 2, 3, 4, 5, 7, 9, 10, 12, 17, 18, 22, 23, 24, 25, 26, 27

COMERCIAL DE CARNES ARMELIN LTDA. ITENS: 6, 11, 16, 19, 20

BURLANI COMÉRCIO DE CARNES LTDA. ITENS: 13, 21, 29, 31, 32

ITENS DESCLASSIFICADOS: 14, 28

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 10 de abril de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

ALTERAÇÃO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS 24/06 PROCESSO 001.003799.06.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a ALTERAÇÃO do resultado de julgamento da licitação acima quanto ao ITEM 14, revogando-o, para alteração da especificação técnica.

Porto Alegre, 10 de abril de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



NOTIFICAÇÕES

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo 001.051074.04.4, notifica **MARCOS RAPP** que a defesa referente ao Auto de Infração (AI) 125107 foi indeferida, sendo lhe imposta uma multa no valor de 237 UFM's.

O Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), da importância mencionada, deverá ser retirado na Rua Luiz Voelcker, s/nº, sala 302, sede desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de segunda a quinta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min. O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 15 dias. Decorrido este prazo, será inscrito o débito em dívida ativa, e encami-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

nhado à cobrança judicial (artigo 12, Lei Complementar 12/75).

Informamos que em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, acompanhado de comprovante do depósito da multa (artigo 10, parágrafo único, Lei Complementar 12/75).

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo 001.063686.03.1, notifica **AUGUSTO LUIZ PETZOLD TOZZI** que a defesa referente ao Auto de Infração (AI) 52032 foi indeferida, sendo lhe imposta uma multa no valor de 500 UFM's.

O Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), da importância mencionada, deverá ser retirado na Rua Luiz Voelcker, s/nº, sala 302, sede desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente,

de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min. O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 15 dias. Decorrido este prazo, será inscrito o débito em dívida ativa, e encaminhado à cobrança judicial (artigo 12, Lei Complementar 12/75).

Informamos que em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, acompanhado de comprovante do depósito da multa (artigo 10, parágrafo único, Lei Complementar 12/75).

Porto Alegre, 10 de abril de 2006.

WALTER RUDOLF KOCH,
Supervisor do Meio Ambiente.



EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO informa a contratação do serviço de telefonia móvel celular no âmbito de toda a Administração Centralizada e Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, abaixo como segue:

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração.

CONTRATADA: Celular CRT S/A

OBJETO: prestação do serviço de telefonia móvel celular com o fornecimento de 189 linhas e respectivos aparelhos celulares, para atender a Administração Centralizada do Município e Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

PRAZO: 180 dias a contar de 29 de março de 2006.

MODALIDADE: Dispensa.

BASE LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Órgão	Unidade	Projeto	Elemento
	Orçamentária	Atividade	de Despesa
GP	201	2355	339039
GP	201	2034	339039
GP	201	2028	339039

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

SMDHSU	800	2355	339039
SMOV	1400	2355	339039
SMA	1200	2355	339039
SMIC	1601	2355	339039
SPM	1900	2355	339039
DEP	400	2355	339039
SMAM	2001	2325	339039
PGM	301	2325	339039
SMED	1501	2355	339039
SME	601	2355	339039
SMJ	2400	2355	339039
SMCPGL	2301	2355	339039
SMGAE	900	2355	339039
SMF	1301	2355	339039
PREVIMPA	7000	2355	339039
SMC	1001	2355	339039
SMS	1804	2360	339039

VALOR GLOBAL: o preço a ser pago pela prestação dos serviços será o seguinte:

Assinatura Mensal R\$ 5,00

VC1 Valor por minuto:

Intrarede R\$ 0,17

Para outras operadoras de celulares R\$ 0,17

Para telefone fixo R\$ 0,17

Porto Alegre, 29 de março de 2005.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal da Administração.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1433

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

LOCADORA: Transmeili Transportes Ltda.

OBJETO: Substituição do veículo, tipo automóvel, placas IIR2395, pelo de placas DEC5963.

Porto Alegre, 7 de abril de 2006.

OÃO LOPES FERRÃO,
Coordenador de Transportes Administrativos.



TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.003873.05.6

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre / Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Empresa Som Imagem Antena 2 Ltda. CNPJ: 03.739.649/0001-17

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Áudio, Vídeo e Transmissão Simultânea para Atender o Evento dos Jogos Escolares Municipais e Escola Faz Arte

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-2355-339092390000-20; 1502-2449-339092390000-20; 1502-2458-339092390000-20

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Porto Alegre, 14 de março de 2006.

CONVITE 2/05 RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO 001.003873.05.6

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre / Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Empresa Som Imagem Antena 2 Ltda CNPJ: 03.739.649/0001-17

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Locação de Equipamentos de Audiovisual para Atender os Seguintes Eventos: Jogos Escolares e Escola Faz Arte

PRAZO de vigência: 12 meses a contar da assinatura da ordem de início dos serviços, após assinatura da carta-contrato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-2355-339092390000-20; 1502-2449-339092390000-20; 1502-2458-339092390000-20

VALOR: R\$ 24.882,23

Porto Alegre, 5 de setembro de 2005.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DISPENSA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, mediante dispensa de licitação:

PROCESSO: 001.010580.06.9;

CONTRATADA: Angela Beatriz da Costa Salomão;

OBJETO: Prestação de serviços de montagem, desmontagem e manutenção de "stands" e cobertura para a 226ª Feira do Peixe;

VALOR: R\$ 60.000,00;

PRAZO: 11 de abril de 2006 à 14 de abril de 2006;

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 7 de Abril de 2006.

IDENIR CECCHIM,

Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Câmara Municipal de Porto Alegre
LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 38/06 PROCESSO 1065/06

OBJETO: Aquisição de etiquetas Bopp

LOTE 1: Papel Mar Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 10 de abril de 2006.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA
URBANA

EXTRATO DE CONTRATO 3/06

PROCESSO: 005.001114.05.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: DCS – Construtora e Pavimentadora Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de transporte de líquido lixiviados (chorume) dos Aterros Sanitários próprios ou operados por este Departamento Municipal de Limpeza Urbana e a Unidade de Triagem e Compostagem (UTC) até as Estações de Tratamento de Efluentes (ETE) e/ou qualquer método de tratamento a critério do corpo técnico.

PRAZO: de 20 de janeiro de 2006 à 19 de janeiro de 2007.

VALOR: Para carregar, transportar e descarregar 1 m³ de chorume líquido na distância de 0 a 5Km: R\$ 2,36; de 5 a 15Km: R\$ 5,51; de 15 a 25 Km: R\$ 9,19; de 25 a 40Km: R\$ 9,85; de 40 a 55Km: R\$ 14,44 – Para carregar, transportar e descarregar 1 m³ de chorume líquido do destino internamente na unidade para aspersão e/ou recirculação: R\$ 3,70 por metro cúbico.

MODALIDADE: Tomada de Preços 6/05.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2232.339039780300.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 6 de abril de 2006

GARIPÔ SELISTRE,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Tomada de Preço 1/06

PROCESSO 008.000858.06.4

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico.

NOVA GERAÇÃO COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.

Código	Descrição	Un	Qtde.	Valor Unit
33740	Cabo UTP (par trançado – categoria SE)	M	2.500	0,71
32298	Cabo de Cobre Nu – 16mm	KG	20	20,00
31038	Disjuntor HS-L 32 ^A para controlado de 08 fases	PÇ	30	29,50
30325	Condutele alumínio sem tampa tipo LL ¾ pol.	PÇ	15	2,55
30317	Condutele alumínio sem tampa tipo LB ¾ pol.	PÇ	15	2,55
3033	Condutele alumínio sem tampa tipo LR ¾ pol.	PÇ	20	2,55
574	Fita isolante anti-chama preta (19mm x 20m)	PÇ	300	1,51
29386	Fita isolante anti-chama verde (19mm x 20m)	PÇ	10	3,10
29408	Fita isolante anti-chama vermelha (19mm x 20m)	PÇ	10	3,10
2798	Soquete completo para lâmpada fluorescente comum	PÇ	100	0,43
28517	Terminal isolado tipo garfo, para fio 1,5 a 2,5 mm²	PÇ	2.000	0,09

VALOR TOTAL: R\$ 3.925,50.

MARCOS NUNES BONO & CIA. LTDA.

30376	Cabo elétrico (1 x 2,5mm² - preto)	M	500	0,55
12211	Cabo elétrico (2 x 1mm² - 300V)	M	300	0,54
33952	Cabo telefônico CCI 50 – 1 par	M	400	0,14
33960	Cabo telefônico CCI 50 – 2 pares	M	600	0,22
7730	Fio elétrico preto (1 x 2,5mm² - 750V)	M	600	0,55
6416	Fio elétrico preto (1 x 6mm² - 750V)	M	500	1,22
7749	Fio elétrico vermelho (1 x 2,5mm² - 750V)	M	500	0,55
15172	Contactora Siemens 3TH 4355-AO, bobina 220V	PÇ	15	16,00
30260	Luva para eletroduto em PVC, ¾ pol.	PÇ	10	0,25

VALOR TOTAL: R\$ 2.082,50

MACROFER FERRAGENS ATACADO E VAREJO LTDA.

11657	Lâmpada de luz mista (250W x 220V) rosca E-40	PÇ	60	8,80
33324	Lâmpada vapor metálico tubular duplo	PÇ	50	30,57
6777	Isolador porcelana TP castanha marrom (60 x 40)mm, 2F	PÇ	500	1,05
33324	Lâmpada vapor metálico tubular duplo	PÇ	300	30,57

VALOR TOTAL: R\$ 11.752,50

MAXFER COMERCIAL LTDA.

13501	Lâmpada fluorescente 15W Universal	PÇ	50	2,73
9253	Lâmpada incandescente (400W x 127V) bulbo – vermelha rosca E 27	PÇ	50	2,44
1538	Reator duplo eletrônico para lâmpada fluorescente (2 x 40W – 110/220V)	PÇ	100	20,44
30252	Braçadeira galvanizada com cunha	PÇ	100	0,21
540	Eletrodo E-6013, AWS 2,50mm	KG	40	5,88
3069	Eletrodo E-6013, AWS 3,25mm	KG	40	5,80
35513	Terminal isolado tipo pino (agulha) para fio 1,5 a 2,5mm²	PÇ	2.000	0,10

VALOR TOTAL: R\$ 2.990,70

FERRAGEM PONTO SUL LTDA.

14273	Reator duplo para lâmpada fluorescente HO 110W, 110/220V, 60Hz	PÇ	5	47,80
6815	Reator simples para lâmpada fluorescente HO, 110W, 127V	PÇ	10	26,50
16268	Ducha elétrica de PVC 5400W, 127V	PÇ	10	20,45
11177	Eletroduto PVC preto ¾ pol.	PÇ	70	2,80

VALOR TOTAL: R\$ 904,50

MADEIREIRA MARAVILHA LTDA.

23337	Reator partida rápido para fluorescente AFP (2x20W, 118V)	PÇ	5	12,12
12122	Reator simples para lâmpada fluorescente 40W, 110V, 60Hz	PÇ	10	10,66

VALOR TOTAL: R\$ 167,20

COMÉRCIO DE FERRAGENS LAMPIÃO LTDA.

7099	Bateria alcalina 9V	PÇ	20	5,72
------	---------------------	----	----	------

VALOR TOTAL: R\$ 114,40

LICITAÇÃO FRACASSADA nos itens 10 e 37.

LICITAÇÃO DESERTA no item 31.

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso II, §2º combinado com artigo 23, inciso II, letra "b", da Lei 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

Prefeitura intensifica retirada de camelôs ilegais

A Prefeitura iniciou ontem mais uma operação para liberar as ruas do Centro e coibir a atuação de camelôs e ambulantes ilegais. Batizada como Operação Vapor, a ação começou às 9h, quando foi descoberto um depósito de óculos de sol e grau, na Av. Julio de Castilhos, 445. No local, foram apreendidos cerca de mil óculos, além de dezenas de grades de mostruários e tabuleiros para acondicionamento das mercadorias.

Na Avenida Otávio Rocha, 40, a fiscalização encontrou

um depósito de produtos eletroeletrônicos de marcas como Sony e Pionner, além de pilhas e baterias. Os agentes da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) também apreenderam grande quantidade de tênis, camisetas CDs e DVDs falsificados. “Nas próximas horas, a Smic vai deixar outras áreas livres dos caixinhas. O apoio da Brigada garante o bom resultado das ações. Até o momento não houve incidente ou confronto. Vamos fazer o trabalho com calma e eficiência, respeitando as pessoas”, garantiu o secretário Idenir Cecchim.

Banco de Imagens - PMPA



Óculos de sol e grau foram apreendidos no Centro

Servidores freqüentam curso de iniciação à informática

A Secretaria Municipal da Administração (SMA) quer viabilizar a inclusão digital para todos os servidores do município. Até o próximo dia 20, em parceria com a Procempa, a SMA está desenvolvendo um curso sobre noções básicas de informática, ministrado pela Escola de Gestão Pública (EGP). Os primeiros 40 alunos, divididos em quatro turmas, vão aprender os primeiros passos sobre o uso do computador e estarão capacitados para utilizar programas como Word, Excel, Power Point, Internet Explorer e correio eletrônico. Os participantes também poderão freqüentar os espaços informatizados da EGP, em horário pré-agendado.

A servidora da Gerência de Administração Predial da SMA, Maria Inês Kufner, que nunca havia utilizado um computador, relata que sempre teve curiosidade a respeito do assunto. “Resolvi aproveitar a oportunidade para me qualificar. Nunca é tarde para aprender e abrir novos horizontes.”

No dia 24 de abril, começam as aulas das próximas quatro turmas, que serão desenvolvidas em 60h e quatro módulos, ministrados no laboratório de informática da EGP (Rua Siqueira campos, 1300, 14º andar). Para o curso que se inicia



Maria Inês Kufner nunca havia utilizado computador

19 de junho, as inscrições estarão abertas a partir do dia 27. As vagas são limitadas e destinam-se aos servidores que não possuem conhecimentos em informática. Interessados devem procurar as áreas de Recursos Humanos ou afins da administração direta, autarquias, empresas ou fundação.

Fasc e Senac oferecem curso profissionalizante

Uma parceria entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) vai garantir o acesso de jovens acima de 16 anos no curso de Pintura Predial, que será oferecido no Módulo de Assistência Social Timbaúva (Rua Irmão João Faustino, 89). São 25 vagas e a preferência é dada aos moradores da região que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica. O curso é gratuito e ainda é possível fazer as inscrições. As aulas começaram ontem e terminam dia 27 de abril. O horário é das 8h às 12h.

As inscrições devem ser feitas no Módulo Timbaúva. É necessário apresentar comprovante de residência e xerox da Carteira de Identidade ou CPF. Durante o curso, os alunos receberão noções de como fazer um currículo e orientações para se apresentar num processo de seleção e entrevista. Segundo a assistente social Marisa Macagnan, o objetivo da atividade é a profissionalização do grupo e sua inserção ou reinserção no mercado de trabalho. A ação integra o projeto Cidadania e Paz, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU).

CÂMARA MUNICIPAL

Escola Rio de Janeiro saudada pelos 70 anos

A Escola Estadual de Ensino Fundamental Rio de Janeiro, do bairro Cidade Baixa, foi homenageada na Câmara Municipal pela passagem de seus 70 anos. Participaram do ato professores, alunos, funcionários e amigos da instituição. No encerramento, o coral de estudantes da Rio de Janeiro cantou o Hino da Escola.

A diretora, Maria Célia Jardim Porto, agradeceu a homenagem e lembrou que a Rio de Janeiro surgiu em 1936, na esquina das ruas Sarmento Leite e José do Patrocínio, com apenas duas salas. Hoje, na rua Lima e Silva, abriga mais de mil alunos em três turnos. Segundo a professora, a escola credita sua “alma e vigor” também ao apoio da comunidade.

Restinga cobra hospital

O representante da Associação Comunitária do Núcleo Esperança (Ascomnes), Nelson da Silva, defendeu na Tribuna Popular a construção do Hospital Geral da Restinga/Extremo-Sul e convidou os vereadores e a população para que se integrem à campanha desenvolvida pelo comitê pró-construção. Ele afirmou que a Restinga está decepcionada com a desistência da Prefeitura em fazer a obra, sob a alegação de não haver demanda suficiente na região.

Silva explicou que, em junho de 2004, a Prefeitura, o Hospital Moinhos de Vento e o Ministério da Saúde assinaram convênio para a obra, após estudos técnicos que comprovavam a necessidade do hospital. “A comunidade estava satisfeita com mais essa conquista”, declarou. “Infelizmente as etapas programadas não se realizaram, devido à desistência do governo municipal.”

O líder comunitário ressaltou que os moradores da Restinga ainda têm esperanças na obra, pois o Plano Plurianual aprovado pela Câmara Municipal incluiu duas emendas com recursos para essa finalidade. Silva também lamentou que o Hospital Moinhos de Vento alegue agora que, para começar a obra, precisa receber atestado de filantropia.

Ramon Fernandes / CMPA



Nelson da Silva

Província de São Pedro recebe homenagem

A Câmara Municipal de Porto Alegre homenageou alunos do Colégio Província de São Pedro que formaram a equipe finalista da competição de robótica FIRST Robotics Competition, realizada em Boston, Estados Unidos. Como lembrado durante a cerimônia, a equipe se classificou para as quartas-de-final depois de concorrer com outras 44 escolas. Além de receber um prêmio, os alunos foram convidados a participar da grande etapa do concurso em Atlanta, que ocorrerá de 27 a 29 de abril de 2006.